



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 093/2024

(Projeto de Lei nº 114/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.511.579,41 (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.012	76.148,13
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.000	720.744,93
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2	301.000	82.351,25
	DISTRIBUIÇÃO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID	5	301.000	600.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	303.000	32.335,10
TOTAL				R\$ 1.511.579,41

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas de repasse federal e estadual da saúde.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara